



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 25 de janeiro de 2024 | Nº 487

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0137/2023

Extrato Contrato nº 0137/2023

Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de Material de Consumo e Permanente para Renovação e Atualização do Parque Computacional através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 64202.003727/2022-79-CDS.

Dotações: 103.02.004.2.025.4.4.90.52.00.00.00.00.

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua publicação. Valor: R\$ 83.495,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 196/2023.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Flaviana Ribeiro  
**Código identificador:** 8159

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0010/2023

Extrato 2º TA ao Contrato 0010/2023

Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 015/2022.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Flaviana Ribeiro  
**Código identificador:** 8160

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0139/2023**

Extrato Contrato nº 0139/2023

Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRHOST SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL, TIPO, WILDCARD, VALIDAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO (OV), ALGORÍTMO SHA-2/RSA 2048 BITS, COMPATIBILIDADE COM APACHE, VALIDADE 03 (TRÊS) ANOS, COMPATIBILIDADE COM TODOS OS NAVEGADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Dotações: 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.39.00-601.

Vigência: 03 (três) anos contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 2.415,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

Dispensa 077/2023 - Processo 264/2023.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Flaviana Ribeiro  
**Código identificador:** 8162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.854/2024**

**PORTARIA Nº 21.854/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0000755/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Cindy Emily Gomes Ferreira**, matrícula 25.236, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 8163

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.853/2024**

PORTARIA Nº 21.853/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0000322/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Ângela Andrade Amaral Araújo, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, matrícula 12843, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 8164

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.855/2024**

**PORTARIA Nº 21.855/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0000185/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Edson de Oliveira da Silva**, matrícula 21.455, do cargo efetivo de **Eletricista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2024.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 8165

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.852/2024**

**PORTARIA Nº 21.852/2024**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0000430/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Leila Lúcia Lopes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica III**, matrícula 12196, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 8166

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 –**  
**PROCESSO (PRC) Nº 251/2023.**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - PROCESSO(PRC) Nº 251/2023**, à seguinte empresa:

- **DNZ CONSTRUTORA EIRELI.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa, para “**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIA,**” conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Ana Paula Santos Miguel  
**Código identificador:** 8158

## CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 03/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NA MODALIDADE FRANQUIA MENSAL DE PÁGINAS, COM CESSÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONERS/RECARGA DE TINTA E A EMPRESA LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, portador da carteira de identidade nº MG-5.166.550 inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, residente e domiciliado na Rua Maceió nº 337, Bairro São José, CEP: 35.660-129, no município de Pará de Minas-MG e a Empresa **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 03/2022**, decorrente do Pregão Presencial 01/2022, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 03/2022, prevista na cláusula décima segunda, pelo período de 12 meses-25/01/2024 a 24/01/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada um reajuste de preços, conforme cláusula 10.2.1, alterando o valor do contrato, de R\$18.883,51 (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), para R\$19.740,00(dezenove mil setecentos e quarenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 03/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE** \_\_\_\_\_

CONTRATADA \_\_\_\_\_

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior  
Código identificador: 8161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 036-2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DISTRIDO DE**  
**ASCENSÃO - TITULAÇÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**EDITAL 036-2024**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo de Titulação da 1ª Etapa da **Regularização Fundiária do Distrito de Ascensão** nº 0003106/2022 Após análise, verificamos que o ocupante do lote da tabela a seguir, não foi titulado na 1ª Etapa, por não ter sido encontrado e/ou não ter apresentado a documentação no prazo previamente estabelecido por esta municipalidade.

LOTE	QUADRA	REQUERENTE
02	AS26	Eunice Alves Ferreira

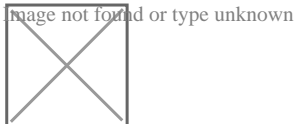
Verificamos ainda que, o ocupante faz jus à titulação sobre os direitos reais de propriedade do referido lote, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2024.

**DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello  
Código identificador: 8168



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 037-2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SANTOS**  
**DUMONT - HENRIQUE CÉSAR PENHA PINTO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**EDITAL 037-2024**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foram protocolados neste Município o PRO-0000263/2023, solicitando a Legitimação Fundiária, através da Regularização Fundiária, dos lotes a seguir:

LOTE	QUADRA	BAIRRO	REQUERENTE
32	20	Santos Dumont	Henrique César Penha Pinto

Diante o exposto, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, **para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital**, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2024.

**DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 8169

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

*Autoriza servidora a executar o serviço de forma remota.*

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 5º do art. 6º da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Sheila Bastos Gomes a executar o serviço de forma remota, em razão de uma intervenção cirúrgica que demanda o afastamento da servidora da realização de suas atividades de forma presencial por um pequeno período.

1º. Fica a servidora dispensada do registro de sua jornada de trabalho em relógio de ponto por meio de biometria, adotando-se o registro manual.

2º. Fica a cargo da presidência da Câmara o estabelecimento de metas e a fiscalização quanto ao seu cumprimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2024.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

**Publicado por:** Maria Cristina Duarte

**Código identificador:** 8167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023, FIRMADO EM 27/02/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E O GRUPO ESCOTEIRO JOSÉ ILDEU GRAMISCELLI – GEJIG, CNPJ N.º 04.077.999/0001-28.**

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **até 26 de agosto de 2024**, conforme solicitação e justificativa do Grupo Escoteiro José Ildeu Gramiscelli – GEJIG constante do Ofício n.º 001/2024 de 23 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 59.038,01 (cinquenta e nove mil, trinta e oito reais e um centavo).

CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2024.

***José Wagner de Oliveira***

Grupo Escoteiro José Ildeu Gramiscelli – GEJIG

***Flávio Medina Neto***

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

***ELIAS DINIZ***

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 8157

---